



PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-PR – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

UNIDADE: SECGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Vigência: 01/02/2025

Data de referência: fevereiro/2025

Disponibilização do arquivo: 01/02/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura

MEMBROS DA MAGISTRATURA	
Gratificação de Presença (JETON) por sessão (R\$)	
Membros do TSE e Procurador-Geral Eleitoral	1.390,99
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	1.255,36
Gratificação Mensal (R\$)	
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	6.360,51

Legislação de referência: Lei nº 8.350/1991, Lei nº 13.752/2018, Resolução-STF nº 628/2018 e Resolução TSE nº 23.578, Portaria TSE nº 213 de 27 de março de 2023.